



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 032/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a instalação de iluminação pública em LED no Povoado Umbuzeiro.**

JUSTIFICATIVA:

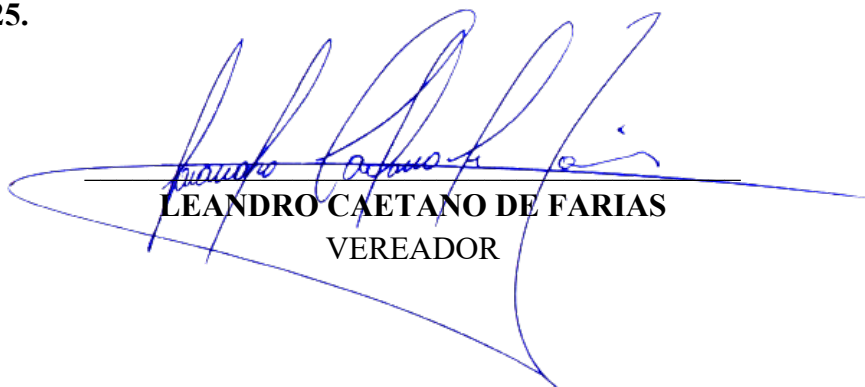
A iluminação pública é um serviço essencial que garante **segurança, visibilidade e qualidade de vida para a população**, principalmente durante o período noturno. O **Povoado Umbuzeiro**, como tantas outras localidades da zona rural, ainda **enfrenta dificuldades com a ausência ou precariedade da iluminação nas vias públicas**, o que compromete o tráfego de pedestres, ciclistas e veículos, além de favorecer situações de vulnerabilidade e insegurança.

A instalação de **iluminação em LED** representa não apenas uma solução moderna e eficiente, mas também **mais economia para os cofres públicos**, considerando a durabilidade e o menor consumo de energia dessa tecnologia. Além disso, o uso de LED proporciona uma **melhor qualidade na iluminação**, ampliando a visibilidade e o conforto visual para os moradores.

A medida beneficiará toda a comunidade local, contribuindo para o bem-estar dos moradores, o estímulo à convivência comunitária nos espaços públicos e a valorização da infraestrutura do povoado.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo Municipal **viabilize a implantação de iluminação pública em LED no Povoado Umbuzeiro**, garantindo segurança, economia e mais dignidade para a população residente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 10 de abril de 2025.


LEANDRO CAETANO DE FARIAS
VEREADOR